

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. :201400020020012**AUTUADO EM:**16/12/2014**INTERESSADO:** UEG/Aparecida de Goiânia**ASSUNTO:** Projeto/Administração**PARECER E VOTO N. 54/2017****I – RELATÓRIO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus da UEG de Aparecida de Goiânia, situado à Rua Silva Bueno, c/ Av. Zoroastro Artiaga, Qd 1, Lt 1 / 4, Jardim Nova Era.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto N. 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Bacharelado em Administração de Aparecida de Goiânia obteve a sua autorização por meio da Resolução CsU N. 483/2010.

O Campus Aparecida de Goiânia, então Pólo Universitário, iniciou suas atividades em dezembro de 1999 com a preparação para o seu 1º vestibular, que foi realizado na primeira semana de janeiro do ano de 2000, iniciando as aulas com o curso de Licenciatura Plena Parcelada Municipal I - Pedagogia.

O pólo foi formado com 218 alunos da Rede Municipal de Educação dos Municípios, sendo de Aparecida de Goiânia 186 alunos e Aragoiânia 32 alunos, funcionando no Colégio Estadual Buriti Sereno. Em janeiro de 2001, por meio de um convênio com o Estado, iniciaram-se os cursos de Pedagogia, com 4 turmas e Letras, com 3 turmas. O número de alunos passou de 218 para 650. Em abril do mesmo ano foi feita a locação do Centro Educacional Sul D'América, na Vila Brasília em Goiânia para atender a demanda que aumentava cada vez mais com a inserção de novos cursos.

No dia 13 de novembro de 2006, o Governador Alcides Rodrigues Filho sancionou a Lei nº 15.804 decretada pela Assembléia Legislativa do Estado de Goiás que criou 11 Unidades Universitárias da UEG. Dentre elas a unidade de Aparecida de Goiânia.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N.: 201400020020012
INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

Após a avaliação dos documentos acostados a estes autos a Conselheira Relatora pronunciou-se favoravelmente à indicação da Comissão Verificadora, em 03 de março de 2017. A comissão de especialistas foi designada pelas Portarias N. de nºs 014 e 015/2017 que ficou constituída por dois especialistas: Márton Luiz de Almeida e Juliane Rezende Cunha para verificar as condições de oferta do curso.

II – ANÁLISE

A visita *in loco* realizada pela comissão de especialistas, aconteceu no dia 3 de março de 2017, em conformidade com o calendário estabelecido pela IES.

Na visita foram analisados, entre outros documentos, normas e regulamentos, o PPC do Curso de Administração, o PPI da IES e o Regimento Interno, além de estabelecer diálogos com a Direção Geral, Direção Pedagógica do Campus, Coordenação do Curso de Administração, Núcleo Docente Estruturante, representantes da Comissão Própria de Auto Avaliação, Corpo Docente e Discentes do Curso.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Administração terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular da unidade apresenta uma carga horária total de 3.580 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 913/2016. A integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno noturno, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum – 120 horas
- ✓ Núcleo Específico – 2.340 horas
- ✓ Núcleo de Modalidade – 180 horas
- ✓ Núcleo Livre - Disciplinas – 180 horas
- ✓ Trabalho de Curso – TC – 160 horas
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares – 300 horas

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. : 201400020020012
INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

- ✓ Estágio Supervisionado – 300
- ✓ Carga horária total do Curso – 3.580

O corpo docente conta com 21 professores, sendo: 01 graduado, 6 especialistas, 10 Mestres e 4 Doutores. São 13 efetivos e 8 contratados.

A Coordenação é do professor Murilo Sérgio Vieira Silva, com graduação em Administração de Empresas pela Uni Anhanguera de Goiânia, Especialização em Administração Estratégica em Marketing pela Faculdade Cambury/GO e Universidade Estadual de Goiás e Mestre em Psicologia (Análise do Comportamento) pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás.

A biblioteca conta com um acervo de 797 títulos e 1299 exemplares, 210 revistas e periódicos, 12 mapas e 270 monografias. O acervo encontra-se totalmente informatizado, cujo sistema chama-se GNUTECA. Este Software permite o acesso *on-line* tanto ao acervo do campus quanto aos demais da UEG.

A unidade conta com dois laboratórios que atendem ao curso. O Laboratório de Informática I se destina às aulas práticas e uso geral por professores, servidores e alunos do Campus. O Laboratório de Informática II fica reservado à execução das aulas práticas, uso de professores e alunos pesquisadores e, especialmente, horários destinados aos alunos que estiverem na fase final do TCC (monografia ou artigo científico).

Internamente, o Campus Aparecida de Goiânia possui rampas e espaços adaptados para o acesso de pessoas com deficiências físicas permanentes ou temporárias. O acesso entre o primeiro e o segundo pavimento está adaptado para a mobilidade dos PCD.

III- RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS E MANIFESTAÇÃO DA IES

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N.: 201400020020012
INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

1. Nota-se que as políticas institucionais estão previstas e implantadas, tanto pela análise dos documentos, quanto pelos diálogos com o corpo docente, discente e a instância de gestão. A comissão avaliadora recomenda e sugere que as ações de pesquisa e extensão sejam realizadas de forma integrada ao ensino, contemplando a indissociabilidade do tripé que sustenta a educação superior.

Manifestação da Instituição: Pode-se observar através dos documentos apresentados à comissão que todas as ações extensionistas e de pesquisa aprovadas pela PRP (Pro - Reitoria de Pesquisa) e PRE (Pro - Reitoria de Extensão) estão relacionadas com as disciplinas, tendo a participação dos discentes dos projetos, inclusive, contemplando-os com bolsas institucionais de pesquisa e de extensão.

2. A infraestrutura do campus não dispõe de gabinetes de trabalho implantados para os docentes de tempo integral. O espaço destinado são as salas de aula ociosas durante o dia.

Manifestação da Instituição: São apenas 2 professores que estão em regime de dedicação exclusiva, que não cumprem sua carga horária no câmpus Aparecida. Ambos dedicam-se a atividades docentes em outros campus, como aula em mestrado, orientação em curso de especialização, tutorias entre outras atividades. Quando estão no campus compartilham as salas no segundo andar que estão disponíveis a eles e para à coordenação de extensão.

3. Quanto ao número de salas de professores para docentes do curso é insuficiente considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática em função do número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

Manifestação da instituição: A sala destinada à acomodação dos professores conta com boa iluminação. Possui dimensão de aproximadamente 7 x 4 m

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N. :201400020020012

AUTUADO EM:16/12/2014

INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia

ASSUNTO: Projeto/Administração

atendendo em média 26 professores do Curso de Administração e Ciências Contábeis que funcionam no turno noturno. Possui conjunto de armários individualizados, 2 mesas com 2 computadores, 1 impressora, 1 bebedouro, ar condicionado e dois bancos com 3 e 2 lugares.

4. O PPC indica os municípios beneficiários, porém não caracteriza o perfil sócio-econômico desses municípios. Não menciona também a vocação produtiva e as demandas sociais para instalação do curso de Administração.

Manifestação da instituição: No transcorrer da construção do PPC pode-se observar como um dos eixos transversais, a característica populacional, segmento de empresas e indústrias, o perfil sócio-econômico da população e quantidade populacional. É importante ressaltar que os últimos vestibulares contaram com 8 candidatos por vaga, o que comprova a demanda pelo curso de administração na região.

5. A maioria das obras indicadas na bibliografia básica do Projeto Pedagógico do Curso não possui exemplar disponível no acervo da Biblioteca do campus e, ainda títulos importantes para área de Administração compoendo o acervo sem indicação na bibliografia básica do PPC.

Manifestação da instituição: Sem manifestação

6. O PPC de Administração não traz nenhuma indicação de títulos para compor a Bibliografia Complementar, apenas dois componentes curriculares trouxeram essa informação, a saber: Orçamento Empresarial e Libras.

Manifestação da instituição: Sem manifestação

7. Não foi identificado pela comissão avaliadora assinatura com acesso de periódicos especializados, atualizados, indexados e correntes, na forma impressa ou virtual.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N.: 201400020020012
INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

Manifestação da instituição: Sem manifestação

8. Alguns banheiros da Instituição não possuem condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O estacionamento não reserva vagas para idosos e deficientes. Os extintores contra incêndios estão fora do prazo de validade.

Manifestação da instituição: Sem manifestação

IV – Considerações finais da Comissão de Especialistas

A Comissão apresentou o relatório de avaliação e se pronunciou sobre a conveniência da renovação do curso. Comentou sobre os aspectos básicos destacando os seguintes pontos:

- Ficou evidente o engajamento, a motivação e o entusiasmo que permeia toda comunidade acadêmica, dos alunos à direção geral, com relação à proposta pedagógica que sustenta o Curso de Administração do Campus de Aparecida de Goiânia.
- No tocante às instalações físicas, restou confirmado que o campus dispõe de infraestrutura nova, moderna, ampla, bem cuidada, com área que permite sua expansão, porém necessita de algumas correções.

V – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo e particularmente, o Relatório Final da Comissão de Especialistas, somos por:

I – Reconhecer o Curso de Bacharel em Administração até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás de Aparecida de Goiânia.

- Nome do Curso: Administração
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PROCESSO N.: 201400020020012
INTERESSADO: UEG/Aparecida de Goiânia
ASSUNTO: Projeto/Administração

AUTUADO EM: 16/12/2014

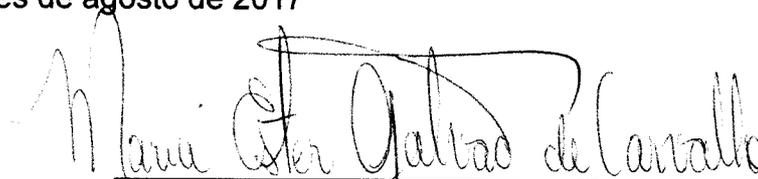
- Regime: semestral
- Turno: noturno
- Vagas: 40.
- Carga horária: 3.580

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação.
- Reitor da Universidade Federal de Goiás
- Pró-Reitora de Graduação
- Diretor do Campus de Aparecida de Goiânia
- Coordenadora do Curso de Administração

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia,
aos 18 dias do mês de agosto de 2017



Maria Ester Galvão de Carvalho
Conselheira Relatora

UNANIMIDADE
ORDINÁRIA
54/2017
18 AGOSTO 2017
M E